

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

“ O mais importante na avaliação não é demonstrar, mas aperfeiçoar”

Stufflebeam (2007)

2015 - 2018

1. INTRODUÇÃO

Às escolas está confiado o serviço público de educação, regulamentado por normativos que insistem na necessidade da sua qualidade e eficácia e possibilitado por um investimento público de que, em tempos economicamente difíceis, é esperado um valor acrescido.

A legislação em vigor corresponsabiliza o Agrupamento na melhoria do sistema educativo e considera o seu contributo como decorrente do aprofundamento da autonomia, esperando que as instituições sejam capazes de se autoconhecer, de refletir e de se autoconstruir, para uma melhoria contínua e efetiva do serviço que prestam.

A concretização desta responsabilidade exige a implementação de um processo de autoavaliação, que o artigo 6º da Lei nº 31/2002 de 20 de Dezembro determina ser obrigatório. Este é um modelo de acompanhamento da realidade escolar, liderado, organizado e desenvolvido internamente, cujo grau de fidelidade é tão maior quanto mais diversos forem os intervenientes. Deve abranger todas as áreas de funcionamento do Agrupamento e avaliar procedimentos e resultados; identificará pontos fracos e fortes da instituição e permitirá uma mudança sustentada, planificada e acompanhada.

Constituído em 26 de abril de 2013, o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa incorpora cinco escolas, a Escola EB1/JI Terra dos Arcos, a Escola EB1/JI Vasco Martins Rebolo, a Escola EB1 Gago Coutinho, a Escola E.B. 2º e 3º Ciclos Roque Gameiro e a Escola Secundária da Amadora que, mantendo a sua identidade, foram agrupadas para, segundo o Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho:

- “a) Garantir e reforçar a coerência do projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram, numa lógica de articulação vertical dos diferentes níveis e ciclos de escolaridade;*
- b) Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino; (...)*
- c) Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar que o integram.”*

Ao novo organismo organizacional, o mesmo diploma garante o exercício da autonomia pedagógica, curricular, administrativa, patrimonial e financeira, que considera estar sujeito à “(...) prestação de contas, designadamente através dos procedimentos de autoavaliação (...).” (Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Artigo 8.º)

No passado, as várias escolas, que agora integram o nosso Agrupamento, adotaram mecanismos de avaliação concebidos para uma realidade escolar que se alterou.

O presente documento insere-se assim numa tentativa de esboço de um projeto de autoavaliação para esta nova unidade organizacional, em sintonia com os princípios, valores, metas e estratégias do projeto educativo, a que se colocam os desafios anteriormente referidos e que poderá ser útil ao próximo Conselho Pedagógico a quem competirá, de acordo com o estipulado no Art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, “(...) m) *Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais (...), bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens; (...).*”

2. FINALIDADES DA AVALIAÇÃO

A legislação em vigor assume o sistema de avaliação dos estabelecimentos de ensino como um meio que visa credibilizar e qualificar o serviço prestado. Esse espírito está consagrado nos objetivos definidos no Artigo 3º da Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro, a saber:

“a) Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;

b) Dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo, integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;

c) Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;

d) Permitir incentivar as acções e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas, através de intervenções públicas de reconhecimento e apoio a estas;

- e) Sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;*
- f) Garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;*
- g) Valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa, em especial dos professores, dos alunos, dos pais e encarregados de educação, das autarquias locais e dos funcionários não docentes das escolas;*
- h) Promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projectos educativos;*
- i) Participar nas instituições e nos processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos, fornecendo informação e recolhendo experiências comparadas e termos internacionais de referência.”*

Para além do prescrito nos documentos legislativos, a bibliografia de referência considera como imperativo de qualquer processo de autoavaliação a necessidade de recolher informação para conhecer a realidade escolar e assim conhecer para refletir, refletir para agir, agir para melhorar e melhorar para qualificar o serviço público.

3. INDICADORES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os normativos (Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro e *Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril*) identificam os campos de análise que devem constar no processo de autoavaliação, bem como os domínios sobre os quais incidirá o relatório de autoavaliação, cuja observação assume assim um carácter obrigatório no referido procedimento.

Por sua vez, o legislador ao regulamentar a reorganização da rede escolar fixou as finalidades do agrupamento de escolas que deverão ser objeto de acompanhamento para aferir da sua concretização.

Assim propõe-se que o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa incida sobre sete componentes (áreas de observação), consideradas as fundamentais para um diagnóstico válido do serviço por nós prestado. Em cada área, é indispensável que a comunidade conheça o que concretamente vai ser observado e que instrumentos permitirão a recolha de informação.

Domínio de avaliação Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, artigo 6.º	Área de observação	Indicadores de desempenho	Instrumentos de avaliação
Projeto Educativo (PE)	Grau de concretização	<p>Divulgação e conhecimento.</p> <p>Consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos.</p> <p>Resultados quantitativos/qualitativos das estratégias implementadas.</p> <p>Articulação com o Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), Plano anual de atividades (PAA) e Plano de Trabalho da Turma (PTT)</p>	<p>Relatórios de avaliação do grupo do PE, atas das EGOE/ECESP, questionários <i>Common Assessment Framework</i> (CAF)</p> <p>Relatórios de avaliação do grupo do PE, do PCA e da secção de projetos do CP, atas CP e conselhos de ano (CA) e de turma (CT)</p>
Estruturas de gestão e orientação educativa (EGOE)/ Estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica (ECESP) DL 75/08	<p>Desempenho da Direção</p> <p>Desempenho do Conselho Geral</p> <p>Desempenho do Conselho Pedagógico</p> <p>Desempenho dos Departamentos curriculares</p>	<p>Estilo de gestão, nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna</p> <p>Nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna</p> <p>Nível de decisões e eficiência, grau de resposta às solicitações da comunidade escolar, eficácia da comunicação interna</p> <p>Gestão curricular por ano/ciclo, articulação e adequações curriculares, nível de decisões e eficiência</p>	<p>Questionários CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), relatórios dos departamentos, atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Questionários CAF e da Equipa de Autoavaliação (EAA), atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento ,relatório dos coordenadores,</p>

	<p>Desempenho dos diretores de Turma (DT) e da coordenação</p> <p>Desempenho dos diretores dos cursos profissionais</p>	<p>Grau de cumprimento dos deveres/atividades inerentes ao cargo</p> <p>Evolução trianual de cada curso profissional</p>	<p>subcoordenadores e coordenadores de ano/disciplina</p> <p>Questionários CAF e dos DTs, atas das EGOE/ECESP, página do Agrupamento</p> <p>Relatórios dos diretores de turma e da coordenação, questionários CAF aos Pais/EE</p> <p>Relatórios dos diretores de curso</p>
Gestão dos Recursos	<p>Recursos humanos - Pessoal docente / Pessoal não docente</p> <p>Serviços: (administrativos, refeitório, bar, papelaria/reprografia,</p> <p>Serviços de Psicologia e Orientação / (SPO)</p> <p>Instalações e equipamentos.</p>	<p>Número de horas de formação. Áreas de formação</p> <p>Taxa de assiduidade anual.</p> <p>Número de utentes.</p> <p>Qualidade do atendimento e do serviço prestado.</p> <p>Número de alunos acompanhados.</p> <p>Efeitos do acompanhamento.</p> <p>Efeitos da orientação vocacional.</p> <p>Estado e qualidade.</p> <p>Taxa de utilização.</p>	<p>Relatório do CP (secção de formação)</p> <p>Dados estatísticos dos serviços administrativos</p> <p>Questionários CAF e da EAA, nº de reclamações expressas no livro</p> <p>Relatório da técnica responsável, nº de atendimentos, nº de contactos com alunos</p> <p>Questionários CAF e da EAA, informações do diretor e relatório dos diretores de instalações</p> <p>Dados estatísticos dos responsáveis pelas instalações</p>
Planeamento e articulação	Adequações curriculares	Adequação do currículo às características da comunidade educativa.	Questionários CAF e da EAA, relatório do grupo do PCA, atas dos departamentos curriculares

	<p>Articulação horizontal</p> <p>Articulação vertical entre os diferentes níveis/ciclos</p> <p>Adoção e utilização dos manuais escolares</p>	<p>Cumprimento do currículo.</p> <p>Existência e impacto de práticas conjuntas de articulação intra-departamento e/ou entre docentes da mesma disciplina, ano e/ou do mesmo conselho de turma.</p> <p>Existência e impacto de práticas de articulação entre docentes de diferentes ciclos da mesma disciplina e/ou disciplinas afins</p> <p>Existência e impacto de atividades/projetos pedagógicos conjuntos.</p> <p>Análise da adequação do manual pelos professores e alunos</p>	<p>Relatório grupo PCA</p> <p>Questionários CAF, Atas dos CT e/ou CA, planificações, PTT</p> <p>Questionários CAF, Atas dos CT e/ou CA, planificações, PTT</p> <p>Questionários CAF, Atas dos CT e/ou CA, planificações, PTT Relatório de avaliação do PAA, PTT, relatório secção projetos</p> <p>Questionários EAA a professores e alunos</p>
Resultados escolares	Resultados académicos	<p>Taxa de sucesso, qualidade do sucesso, insucesso por ano/ciclo, disciplinas/cursos (avaliação interna).</p> <p>Taxa de transição e retenção dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) /ano escolaridade.</p> <p>Número de alunos designados para os prémios de mérito e valor e para os quadros de valor e excelência</p> <p>Taxa de sucesso / insucesso por ano/ciclo, disciplinas/cursos (avaliação externa).</p>	<p>Pautas, análise estatística dos resultados efetuada pelo diretor/coordenador de escola</p> <p>Pautas, análise estatística dos resultados efetuada pela EAA</p> <p>Atas dos conselhos de turma/Conselho Pedagógico</p> <p>Dados tratados pela equipa de estatística a partir dos dados oficiais dos exames nacionais e provas finais de ciclo, relatórios do diretor e coordenadores de escola e dos departamentos</p> <p>idem</p>

	<p>Acompanhamento do percurso escolar dos ex-alunos da ESA</p> <p>Cursos profissionais</p>	<p>Taxa de alunos candidatos que ingressam no Ensino Superior</p> <p>Taxa de inscrição inicial e final</p> <p>Taxa de empregabilidade</p>	<p>central de matrículas</p> <p>Dados recolhidos pelo Observatório da Qualidade ESA e Observatório de trajetos dos estudantes do ensino secundário (OTES)</p> <p>Relatórios trianuais dos diretores de curso</p> <p>Dados do programa MISI</p>
<p>Atividades</p>	<p>Execução do Plano Anual de Atividades (PAA)</p> <p>Projetos de complemento educativo (PCE)</p> <p>Atividades de complemento curricular</p>	<p>Cumprimento dos objetivos da atividade</p> <p>Adesão e grau de satisfação dos participantes nas atividades realizadas do PAA.</p> <p>Contributo das atividades realizadas para a interação, a integração social, as aprendizagens e desenvolvimento integral dos alunos.</p> <p>Cumprimento dos objetivos da atividade</p> <p>Adesão e grau de satisfação dos participantes nas atividades realizadas do PAA.</p> <p>Número de alunos designados para o quadro de valor</p>	<p>Relatórios diversos (Visitas de estudo, secção de projetos, departamentos, conselho geral ...)</p> <p>Inquérito à atividade (nº de participantes, cumprimento dos objetivos)</p> <p>Questionários CAF e da EAA, relatório da secção de projetos</p> <p>Atas dos conselhos de turma/ano e Conselho Pedagógico</p>
<p>Relações externas</p>	<p>Relação com os Pais e Encarregados de Educação (Pais/EE)</p>	<p>Taxa de presença dos pais/EE nas reuniões e no atendimento semanal.</p> <p>Grau de satisfação</p>	<p>Atas das reuniões de Pais/EE, relatório do diretor de turma, relatório da EAA</p> <p>Questionários CAF, relatório DT</p>

	<p>Relação com a Escola Segura</p> <p>Relação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)</p> <p>Relação com a autarquia</p> <p>Parcerias</p>	<p>Impacto da Associação de pais (número de inscrições, iniciativas, grau de adesão às atividades desenvolvidas)</p> <p>Número de intervenções</p> <p>Número de sinalizações</p> <p>Natureza dos apoios concedidos (financeiros, atividades, transporte) e seus efeitos</p> <p>Número de parcerias</p>	<p>Relatórios das associações de Pais e do diretor</p> <p>Dados do diretor e da Escola Segura</p> <p>Dados do diretor, dos diretores de turma e do SPO</p> <p>Relatórios da direção, atas dos departamentos curriculares, PAA,</p> <p>Protocolos, Dados do diretor, secção de projetos, Clubes</p>
--	--	--	--

Outras áreas não contempladas na legislação			
Disciplina	Comportamento dos alunos	<p>Número de processos disciplinares instaurados / ciclo / ano escolaridade</p> <p>Número e tipo de medidas disciplinares corretivas/sancionatórias aplicadas por ciclo e ano de escolaridade</p>	Dados estatísticos do diretor
Comunicação interna e externa	Instrumentos e meios de comunicação	Instrumentos e meios de comunicação utilizados entre as diferentes estruturas de gestão e orientação educativa (descendente, ascendente e transversal)	Questionários CAF e da equipa de EAA, relatórios dos departamentos

<p>Tecnologia educativa</p>	<p>Avaliação da utilização da tecnologia educativa no Agrupamento</p>	<p>Instrumentos e meios de comunicação utilizados entre a comunidade escolar e educativa (descendente e ascendente)</p> <p>Grau de eficácia dos instrumentos e meios</p> <p>Planeamento tecnológico Equipamentos e estruturas Aplicações tecnológicas Manutenção e suporte Desenvolvimento profissional</p>	<p>Questionários CAF e da EAA sobre estas áreas</p>
------------------------------------	--	---	---

4. INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

a. Equipas e grupo coordenador

i. Constituição

Neste agrupamento, a diversidade de níveis de ensino e o elevado número de elementos da comunidade, são um obstáculo à centralização das tarefas organizativas do processo de autoavaliação. Assim sugere-se que, no nosso agrupamento, cada nível de ensino se constitua em subgrupos de autoavaliação, que desenvolvam, nas respetivas escolas, todas as atividades de recolha, tratamento e análise da informação necessária, referente ao respetivo grau de ensino.

A constituição desses subgrupos de trabalho é exemplificada no quadro A.

Quadro A

	Equipas de autoavaliação			Grupo Coordenador
	Equipa A	Equipa B	Equipa C	
	JI/ 1º Ciclo	2º e 3º Ciclos	Secundário	
Docentes	4 a) b)	4 a) c)	4 a)	3 1 coordenador de cada subgrupo A, B e C a)
Não docentes	1	2 (1 operacional +1 técnico)	2 (1 operacional +1 técnico)	1
Alunos		2 (1 delegado de cada ciclo)	2	1
Pais/Encarregados de Educação	1 c)	1 c)	1 c)	1
TOTAL	6	9	9	6

- a) um dos docentes assumirá a coordenação da equipa.
- b) um docente por cada estabelecimento de ensino sendo um da educação pré-escolar.
- c) dois docentes por ciclo.
- d) a indicar pelas associações de pais/encarregados de educação.

ii. Coordenação

Desses três subgrupos saem os 6 elementos que constituirão o grupo coordenador da autoavaliação do Agrupamento (Quadro A), responsável pela planificação de todo o processo, reunião e tratamento da informação parcelar que permita o levantamento da realidade global do agrupamento, apresentação dos resultados à comunidade e elaboração do relatório de autoavaliação. De entre os elementos deste grupo coordenador será eleito um que responde perante o Diretor e o Conselho Pedagógico.

As regras de seleção dos diferentes elementos e o funcionamento dos subgrupos e do grupo coordenador serão estabelecidas no respetivo regimento.

b. A comunidade educativa

Os docentes, pessoal não docente, alunos e pais/encarregados de educação são envolvidos diretamente na autoavaliação do agrupamento. A sua participação é requerida em todos os momentos do processo (diagnóstico, análise crítica, mudança) e solicitada quer individualmente, quer ao nível das estruturas em que estão integrados.

Na fase da recolha de dados, a participação de cada um vai ser pedida, por exemplo, ao nível da resposta a questionários e, ocasionalmente, a entrevistas. Posteriormente, serão convidados a refletir sobre dados quantitativos e qualitativos que retratam o desempenho da organização, a justificar evidências e a encontrar soluções de melhoria de determinados pontos ou de reforço daqueles considerados fortes.

Os momentos de mudança de atitudes e de processos e da sua monitorização, requerem também grande envolvimento de toda a comunidade. É fundamental acompanhar as ações e procedimentos implementados e verificar as transformações que provocam, para concluir da necessidade de adaptações ou da sua eficácia.

Como a sociedade que serve, a escola não se imobiliza e a necessidade de acompanhar o seu desempenho e resultados é incessante. Assim, o processo de autoavaliação nunca está terminado, obriga a um grande esforço individual e coletivo e exige compromisso e perseverança. A escola é responsável de todos e por isso a representação de toda a comunidade educativa estará garantida nas equipas de autoavaliação e, conseqüentemente, no grupo coordenador.

c. Instituição externa

O recurso a instituições externas devidamente creditadas para a avaliação das instituições escolares foi praticado nas nossas escolas antes da constituição do Agrupamento. Essas instituições, para além de terem muita prática na realização de um diagnóstico, sugerem procedimentos e disponibilizam materiais extremamente úteis, proporcionando também o previsto no artigo 7º da Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro, “*O processo de auto-avaliação deve conformar-se a padrões de qualidade devidamente certificados.*”

As nossas escolas tiveram ocasião de utilizar o apoio de dois modelos de autoavaliação, nomeadamente a Estrutura Comum de Avaliação (*Common Assessment Framework* - CAF) vocacionada para a avaliação do desempenho organizacional da instituição e/ou o Programa Aves, que oferece como mais-valia a aplicação de provas de conhecimento à entrada e saída de ciclo e o cálculo do valor acrescentado da escola. Estas ferramentas são disponibilizadas, respetivamente, através de universidades ou pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e pela Fundação Manuel Leão.

A adoção de um instrumento destes é fundamental para a nossa instituição, incumbindo ao diretor proceder à seleção do modelo que contenha uma abrangência de indicadores que permita obter uma autoavaliação diversa e de qualidade.

Entretanto a adesão da Câmara Municipal da Amadora ao projeto REDE DE ESCOLAS DE EXCELÊNCIA (Rede ESCXEL) e o convite aos agrupamentos do concelho para a sua integração vem capacitar o Agrupamento para e citamos «... o desenvolvimento de modelos de monitorização e autoavaliação dos resultados escolares com vista a fornecer às escolas (...) o conhecimento e os instrumentos indispensáveis ao diagnóstico e à adoção de estratégias de qualificação de aprendizagens e de melhoria dos resultados escolares (...)».

5. CALENDARIZAÇÃO

Atendendo aos prazos de formação das novas estruturas do Agrupamento e à respetiva entrada em vigência, à necessidade de constituição de uma equipa de autoavaliação e de aprovação do seu projeto, bem como de contacto com uma instituição externa que disponibilize um modelo a seguir, sugere-se que o processo de autoavaliação seja implementado durante o ano letivo de 2015/16.

À equipa de autoavaliação que vier a ser instituída competirá apresentar o regimento, um projeto, bem como planificar e agendar a sua ação. Terá a incumbência de conduzir o procedimento durante quatro anos, o tempo do mandato dos órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento definidos por lei.

6. DIVULGAÇÃO

O trabalho efetuado pela equipa de autoavaliação será divulgado à comunidade educativa através de diferentes formas de divulgação nomeadamente relatórios, folhas informativas, encontros presenciais e a página web do Agrupamento.

7. CONSIDERAÇÃO FINAL

Conhecer como atua e funciona o Agrupamento, para distinguir as boas práticas e as áreas em que é necessário iniciar mudanças, é um desafio. Torna-se importante fazer o levantamento da sua realidade, saber como se desenvolve o processo de ensino-aprendizagem, quais os resultados académicos, qual o grau de concretização dos documentos orientadores da instituição, a eficácia das estruturas de gestão, a eficiência dos seus serviços, o modo como se articula com o meio em que se insere e o grau de satisfação de quem beneficia do seu serviço ou nela trabalha. É fundamental envolver todos os elementos da comunidade educativa e incentivar uma participação empenhada, reflexiva e construtiva de cada um. Deste esforço conjunto depende o futuro da escola, uma organização que se pretende viva, capaz de crescer, atuar, modificar-se e responder às novas exigências e conjunturas.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 11 de Março de 2015 e do Conselho Geral de 17 de Março de 2015.